



PRIMEIRA RETIFICAÇÃO REFERENTE AO QUANTITATIVO DA CONCESSÃO DE KITS DE ABSORVENTES DO EDITAL DO PROGRAMA DIGNIDADE MENSTRUAL Nº 02/2026.

O Diretor Geral Substituto do IFPB- Campus Princesa Isabel-PB, nomeado pela Portaria IFPB nº 12/2026/DG/PI/Reitoria/IFPB, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante/Serviço Social, torna público a retificação do Edital de Programa de Dignidade Menstrual nº 02/2026, com base na política de Assistência Estudantil do IFPB aprovada pela Resolução nº 16/2018-CONSUPER-IFPB que tem por objetivo, entre outros, garantir a permanência e o êxito dos estudantes, bem como a igualdade de oportunidades socioeconômicas.

Onde se lê:

5.1.O benefício será concedido em entrega ÚNICA e cada participante receberá um Kit com 12 (doze) pacotes de absorventes higiênicos.

Leia-se:

5.1.O benefício será concedido em entrega ÚNICA e cada participante receberá um Kit com 28 (vinte e oito) pacotes de absorventes higiênicos.

Reiteiramos que os demais itens do edital em comento permanecem inalterados.

Princesa Isabel, 23 de abril de 2026.

Evaldo de Lira Azevedo

Diretor Geral Substituto IFPB - Campus
Princesa Isabel Portaria nº
12/2026/DG/PI/Reitoria/IFPB